



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESA EDITAL Nº 002-2024

RETIFICAÇÃO Nº 020/2024

DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-002/2024 - NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 002/2024 - torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-002/2024 - NÍVEL SUPERIOR.**

1. RESULTADO

No que se refere somente ao cargo de Fisioterapeuta, DAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENA.

Conforme disposto do Edital SESA - 002/2024:

[...] 2.8 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas tanto no ato de inscrição, quanto em qualquer outra fase do processo seletivo, não sendo permitido recurso quanto ao seu resultado nessa etapa.

[...]13.2 É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução de processo."

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)

UNIDADE: HINSG - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

RETIFICA O RESULTADO PARA:

VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
01		2548311	INDEFERIDO – Não encaminhou o Anexo IV (autodeclaração cor/etnia)

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento a Convocação feita, com base no Edital Nº 002/2024 e, foram indeferidos, poderão entrar com Recurso, exclusivamente, por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período de **07 DE OUTUBRO DE 2024 até às 16:30 horas do dia 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição**"

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão do Processo Seletivo SESA serão indeferidos.

2.4 Todas as interposições de recursos, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo SESA, e a resposta encaminhada para o candidato, via e-mail.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde